



MUNICIPIO DE IBIPORA
Paraná

PROCESSO TIPO SISTEMA INTERNO DOCUMENTO -

Nº 15641 / 2023

DATA: 19/10/23 - 11:55

Requerente: 37790-LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO

CPF/CNPJ: 673.811.629-20

RG/Insc. Est.:

Endereço: RUA JACARANDÁ, 100

Complemento:

Bairro JARDIM BRASILIA

Cidade: Ibiporã-PR

CEP: 86200-000

Telefone: 4331780215

Celular: (43) 99814-4147

ASSUNTO/MOTIVO: 211-COMPRAS E LICITAÇÃO - Abertura de Processos de Compras
Show Artístico Dupla João Vitor e Murilo - Sec. Cultura

Requerimento:

Solicitamos a elaboração de processo para a contratação do Show Artístico com a Dupla João Vitor e Gabriel para o dia 11 de novembro de 2023, Aniversário do Município, conforme Termo de Referência e demais documentos anexos e Pedido de Compra nº 2520/2023.



MUNICIPIO DE IBIPORA
Paraná

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
19/10/2023 11:59:18	06276662992	1 - C.I. DEPTO DE COMPRAS - CONTRATAÇÃO DUPLA JOÃO VITOR E GABRIEL.pdf	
19/10/2023 11:59:22	06276662992	2 - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf	
19/10/2023 11:59:26	06276662992	3 - CARTA CONVITE.pdf	
19/10/2023 11:59:42	06276662992	4 - PROPOSTA JOÃO VITOR E GABRIEL IBIPORÃ-PR ok.pdf	
19/10/2023 12:00:08	06276662992	5 - CARTÃO CNPJ.pdf	
19/10/2023 12:00:13	06276662992	6 - CONTRATO SOCIAL.pdf	
19/10/2023 12:00:40	06276662992	7 - DOCUMENTO EMPRESARIO.pdf	
19/10/2023 12:00:44	06276662992	8 - CARTA EXCLUSIVIDADE.pdf	
19/10/2023 12:00:47	06276662992	9 - CERTIDÃO FEDERAL.pdf	
19/10/2023 12:00:50	06276662992	10 - CERTIDÃO ESTADUAL.pdf	
19/10/2023 12:01:50	06276662992	11 - CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf	
19/10/2023 12:01:53	06276662992	12 - CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf	
19/10/2023 12:01:59	06276662992	13 - CERTIDÃO FGTS.pdf	
19/10/2023 12:02:06	06276662992	14 - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR.pdf	
19/10/2023 12:02:07	06276662992	15 - NF ROLANDIA 2.pdf	
19/10/2023 12:02:07	06276662992	18 - NF ROLANDIA.pdf	
19/10/2023 12:02:07	06276662992	19 - NF UNIFOR.pdf	
19/10/2023 12:02:07	06276662992	17 - NF ROLANDIA 3.pdf	
19/10/2023 12:02:07	06276662992	21 - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO. pdf	
19/10/2023 12:02:07	06276662992	16 - INEX NOVA FATIMA.pdf	
19/10/2023 12:02:07	06276662992	20 - DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE.pdf	
19/10/2023 12:02:07	06276662992	22 - RELEASE.pdf	

Zona:**Quadra:****Data:** 19/10/2023**Cadastro**

Seu protocolo pode ser consultado através do site:
<https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consultaprocessos>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- SOLICITAÇÃO INICIAL
- TERMO DE REFERÊNCIA
- PROPOSTA
- DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL
- PEDIDO DE COMPRA FINAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**SOLICITAÇÃO
ENCAMINHADA PELA:**

**- SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO

1 – PEDIDO DE COMPRA DO SISTEMA

Pedido de Compra Nº 2520/2023

2 – ÓRGÃO REQUISITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

3 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Show Artístico da dupla João Vitor e Gabriel para o dia 11 de Novembro de 2023 durante a realização do evento denominado “Aniversário do Município de Ibiporã”.

4 – JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Ibiporã por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo realiza todos os anos o evento do aniversário do Município considerando que é de suma importância a comemoração para a valorização da história e da memória;

- 1.1. Considerando que o Evento de Aniversário da cidade é sempre muito aguardado e esperado por todos os munícipes e esse ano não seria diferente;
- 1.2. Considerando também que é dever da Secretária sempre fomentar o lazer e a interação da população e com isso fomentar o comércio local proporcionando renda aos ambulantes e consequentemente recolhimento de taxas para os cofres públicos;
- 1.3. Considerando que o evento sempre atrai muitas pessoas, inclusive de cidades vizinhas fomentando o Turismo;
- 1.4. Considerando que o evento faz parte do Calendário de Eventos do Município;
- 1.5. Considerando que cabe ao Poder Público incentivar o uso dos espaços públicos e promover a vinda de pessoas que comumente não usariam os locais públicos, a pretensa apresentação artística em questão acontecerá no Lago Dom Pedro Zilli, o espaço conta com 44.830,58m² de área e foi entregue a comunidade em 02 de junho de 2023.

Assim sendo, para abrilhantar as festividades do aniversário do Município de Ibiporã, será contratado a Dupla João Vitor e Gabriel para o dia **11 de Novembro de 2023**. O show terá duração de 110 minutos com início às 21h00min, conforme proposta, no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), estando inclusos a Apresentação artística, Transporte da Equipe, Alimentação de equipe e hospedagem da dupla e equipe.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Os custos com Rider de palco (conforme estabelecido pela dupla), som e luz, gerador, estrutura de camarim e abastecimento, carregadores.

Assim sendo justifica-se.

5 – ITENS (ESPECIFICAÇÕES)

Item	Código BR	Código Sistema Elotech	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
01	*	cadastrar	Show Artístico da Dupla João Vitor e Gabriel Conforme Termo de Referência	Serv.	01

Código Sistema:

- Verificou-se que há a existência do item: **Cód. nº22686 - APRESENTAÇÃO MUSICAL.**

Sendo a contratação com o artista já definido, optou-se por cadastro de um novo item.

5.1 - Justificativa para o Quantitativo Solicitado:

- Considerando que a contratação se faz necessária para o dia 11 de Novembro de 2023, o quantitativo solicitado irá atender a demanda desta Secretaria de Cultura e Turismo.

5.2 - Servidor responsável pelo levantamento da demanda e definição dos descritivos:

Servidora responsável pelo levantamento da demanda:

NOME: Lourdes Aparecida da Silva Narcizo - Matrícula nº 47221

Servidora responsável pela definição dos descritivos:

NOME: Rosangela Mara de Lima Freitas - Matrícula nº 2543

6 – LEVANTAMENTO DE DEMANDA

O presente quantitativo visa atender ao levantamento de demanda realizado junto à:

(X) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

7 – REGIME DE EXECUÇÃO

(X) Aquisição/Contratação Total

() Aquisição/Contratação Parcelada

8 – LOCAIS DE ENTREGA

Endereço	Telefone	Responsáveis pelo recebimento	Horário para Recebimento
----------	----------	-------------------------------	--------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lago Dom Pedro Zilli Jardim Beltrão Park Ibiporã/PR	(43)3178-0215 (43)3178-0216	Lourdes Aparecida da Silva Narcizo e Jonas Aguiar Batista	21h00min
---	------------------------------------	---	----------

9 – PRAZOS DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO

Prazo de Entrega do Fornecedor: 01(um) dia

10 – ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Gestor: Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Fiscal do Contrato: Jonas Aguiar Batista – matrícula nº35771

11 – FONECEDOR

FORNECEDOR (EMPRESA)	TELEFONE	CONTATO
G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS CNPJ: 34.118.003/0001-46 AV BRASILIA, 2051 PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL – ROLANDIA/PR CEP: 86.600-469	(43) 99683-5329	culturamolmaior@gmail.com

É requisito exigido na lei que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou através de empresa que detém de exclusividade, na referida contratação, a dupla é representada pelo Sr. Gabriel Aparecido Gonçalves Silva, portador do CPF nº 104.477.939-00, sendo ele o representante exclusivo de vendas do Show Artístico, não possuindo nenhum terceiro que seja representante comercial, conforme documento anexo.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS / COMPLEMENTARES

A Lei 14.133/2021 estabelece que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - ...

II - **contratação de profissional do setor artístico**, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; (**grifo nosso**)

III - ...

Conforme biografia anexa, a dupla possui notoriedade pública, sendo que já apresentaram em varias cidades da região e comprovadamente aclamado pela crítica.

A escolha do profissional se deu com intuito de oportunizar aos munícipes e visitantes, músicas de qualidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Reconhece-se que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Trata-se de contratação de serviço infungíveis, ímpares, que não são passíveis de similitude. Um determinado show artístico, desde que autoral e com características individuais, não pode ser substituído por outro e, em razão disso, a competição é inexigível.

Conforme o inciso VII, do Art. 72 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é preciso, dentre outros documentos, a demonstração da “justificativa do preço”.

Desta feita, justificamos o preço através de Notas Fiscais de apresentações executadas pelo artista para fins de comparação e demonstração da razoabilidade do preço praticado ao Município de Ibiporã.

Consideramos que este respectivo processo administrativo apresenta elementos suficientes para demonstrar a razão da escolha do artista bem como a compatibilidade dos preços a contratar, com vistas a que restasse demonstrada ser a opção escolhida, em termos técnicos e econômicos, a mais vantajosa para o Município de Ibiporã.

Para fazer face à despesa, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo possui disponibilidade orçamentária, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 2108, Atividade: 1954, Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Fonte: 1000.

Solicitamos minuta de contrato para a presente processo com prazo de vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da assinatura.

Em relação ao pagamento do ECAD, o mesmo será de responsabilidade da Contratante, muito embora a nova Lei de Licitação nº14.133/2021 traga como responsabilidade do pagamento do ECAD sendo do Contratado, historicamente o município avoca a responsabilidade para si devido a dificuldade estrutural em fiscalizar o efetivo pagamento. Dessa forma, caso ocorra uma fiscalização por parte do ECAD, não se coloca em risco a realização do evento de um possível cancelamento.

No Contrato deverá prever a autorização do Contratado o uso da imagem, voz e nome do artista como forma de divulgação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Prefeitura Municipal de Ibiporã por **prazo interminado**.

Segue anexos os seguintes documentos:

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454
CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- Carta convite;
- Resposta Carta Convite;
- Proposta do Show Artístico;
- Termo de Referencia;
- Contrato Social e suas alterações;
- Carta de Exclusividade;
- Documentos da sócia administradora;
- Cadastro Nacional Pessoa Jurídica e Certidões;
- Notas Fiscais de apresentações executadas pelo artista para fins de comparação e demonstração da razoabilidade do preço;
- Repertório.
- Dados bancários;

Ibiporã, 16 de outubro de 2023.

Rosangela Mara de Lima Freitas
Servidor responsável pela confecção da Solicitação
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Departamento Administrativo

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Assinado por: LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO 19/10/2023
12:08:42 Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no
Decreto Municipal nº 403/2021.



**MUNICÍPIO DE IBIPORA****Paraná**

Exercício: 2023

** Data da Impressão **

23/10/2023

Pedido de Compra Nº 2520

Encaminhado para: Central de Compras

Informações Gerais do Pedido**Data:** 16/10/2023 **Centro Custo:** SECRETARIA DE CULTURA**Prazo Entrega / Execução:** 26 Dias**Prazo Pagamento:** EM ATÉ 10(DEZ) DIAS APÓS A ENTREFA DA NFD-e**Tipo:****Faturamento:****Contato:** ALINE SILVA ESCOBAR**Número:** -**Sistema de Registro de Preço - SRP ? NÃO****Bens ou Serviços a Licitar**

Lote	Ord.	Cód. Item	Quantidade	Unidade	Especificações Gerais	Valor Unitário	Valor Total
1	1	41966	1.00	UN	ITEM PEDIDO INICIAL	20.000,0000	20.000,00

Valor Total 20.000,00

Justificativas das Necessidades dos Bens ou Serviços

Justificativa: A Prefeitura Municipal de Ibiporã por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo realiza todos os anos o evento do aniversário do Município considerando que é de suma importância a comemoração para a valorização da história e da memória;

1.1. Considerando que o Evento de Aniversário da cidade é sempre muito aguardado e esperado por todos os municípios e esse ano não seria diferente;

1.2. Considerando também que é dever da Secretária sempre fomentar o lazer e a interação da população e com isso fomentar o comércio local proporcionando renda aos ambulantes e consequentemente recolhimento de taxas para os cofres públicos;

1.3. Considerando que o evento sempre atrai muitas pessoas, inclusive de cidades vizinhas fomentando o Turismo;

1.4. Considerando que o evento faz parte do Calendário de Eventos do Município;

1.5. Considerando que cabe ao Poder Público incentivar o uso dos espaços públicos e promover a vinda de pessoas que comumente não usariam os locais públicos, a pretensa apresentação artística em questão acontecerá no Lago Dom Pedro Zilli, o espaço conta com 44.830,58m² de área e foi entregue a comunidade em 02 de junho de 2023.

Assim sendo, para abrilhantar as festividades do aniversário do Município de Ibiporã, será contratado a Dupla João Vitor e Gabriel para o dia 11 de Novembro de 2023. O show terá duração de 110 minutos com início às 21h00min, conforme proposta, no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), estando incluso todos os custos com cachês e transporte dos instrumentos e músicos até o local da apresentação.

Os custos com estruturas para a realização do evento, tais como: palco, som e iluminação serão de responsabilidade da administração municipal.

Assim sendo justifica-se.

Dotações Orçamentária

0700113392000721083390390000 - 31000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Responsáveis pelo Contrato

	Nome	CPF	Matrícula	Cargo/Função
Fiscal	JONAS AGUIAR BATISTA	991.696.067-49		instrutor de musica
Gestor	Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	673.811.629-20	4722-1	Secretária de Cultura e Turismo

Etapa: Criado / Corrigido - 16/10/2023 14:37:09

ALINE SILVA ESCOBAR

CPF:06276662992 - Nº Pedido : 2.520,00

- Matrícula:

**Fluxo de Pedido - Pedido de Compra nº 2520 -
Tramitado e Assinado eletronicamente com base no Decreto nº 403/2021**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA - INEXIGIBILIDADE

1. DO OBJETO

1.1. Show Artístico da dupla João Vitor e Gabriel para o dia 11 de Novembro de 2023 durante a realização do evento de aniversário do Município.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Ibiporã por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo realiza todos os anos o evento de aniversário do Município considerando que é de suma importância a comemoração para a valorização da história e da memória;

2.2. Considerando que o Evento de Aniversário da cidade é sempre muito aguardado e esperado por todos os munícipes e esse ano não seria diferente;

2.3. Considerando também que é dever da Secretária sempre fomentar o lazer e a interação da população e com isso fomentar o comércio local proporcionando renda aos ambulantes e conseqüentemente recolhimento de taxas para os cofres públicos;

2.4. Considerando que o evento sempre atrai muitas pessoas, inclusive de cidades vizinhas fomentando o Turismo;

2.5. Considerando que o evento faz parte do Calendário de Eventos do Município;

2.6. Considerando que cabe ao Poder Público incentivar o uso dos espaços públicos e promover a vinda de pessoas que comumente não usariam os locais públicos, a pretensa apresentação artística em questão acontecerá no Lago Dom Pedro Zilli, o espaço conta com 44.830,58m² de área e foi entregue a comunidade em 02 de junho de 2023.

Assim sendo, para abrilhantar as festividades do aniversário do Município de Ibiporã, será contratado a Dupla João Vitor e Gabriel para o dia **11 de Novembro de 2023**. O show terá duração de 110 minutos com início às 21h00min, conforme proposta, no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), estando incluso todos os custos com cachês e transporte dos instrumentos e músicos até o local da apresentação.

Os custos com estruturas para a realização do evento, tais como: palco, som e iluminação serão de responsabilidade da administração municipal.

Assim sendo justifica-se.

1. DOS ITENS (Especificação Técnica)

Item	Código	Código	Descrição / Especificação	Quantidade
------	--------	--------	---------------------------	------------

Rua Padre Vitoriano Valente, nº. 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454

CEP 86200-000 - CNPJ: 76.244.961/0001-03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	BR	Sistema Elotech		Unidade de Medida	e
01	*	cadastrar	Show Artístico da dupla João Vitor e Gabriel	Serv.	01

4. DO PRAZOS PARA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 4.1. A efetivação do pagamento ficará condicionada à realização do Show Artístico;
- 4.2. A data para a realização do Show Artístico está definida pela Contratante para o dia 11 de Novembro de 2023;
- 4.3. O show terá início às 21h00min com duração de 110 minutos;
- 4.4. A estrutura para a realização do evento, tais como: palco, som e iluminação serão de responsabilidade da administração municipal.
- 4.5. A aprovação da qualidade do serviço pela CONTRATANTE, não exclui a Responsabilidade Civil do Contratado(a) por vícios de qualidade, ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência.

5. DO ACOMPANHAMENTOS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 5.1. **DO GESTOR** - Fica designada como gestora deste contrato a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **Sra. Lourdes Aparecida da Silva Narcizo**, a qual desempenhará as atribuições atinentes ao controle orçamentário e financeiro e a ordenação de despesa, bem como as alterações contratuais que se fizerem necessárias.
- 5.2. **DO FISCAL** - A fiscalização do contrato, por sua vez, será exercida pelo servidor **Jonas Aguiar Batista – matrícula nº35771**, designado pela secretária da pasta/ordenador da despesa, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização e demais obrigações decorrentes desta.

6. DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. A metodologia de avaliação da execução dos serviços será de acordo com os seguintes parâmetros:
 - Atendimento integral das exigências do Termo de Referência;
 - Qualidade do serviço prestado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- Pontualidade na execução do serviço;
- Fidelidade na prestação do serviço, de acordo com a proposta.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, no prazo em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota fiscal, contendo (Número da Nota de Empenho e Dados Bancários);

7.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo fiscal do contrato na nota fiscal apresentada;

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa o pagamento ficará suspenso até que a Contratado(a) providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADO(A)

8.1. São obrigações da Contratado(a):

8.1.1. Executar o serviço conforme especificações deste Termo de Referência;

8.1.2. Cumprir com a execução do Show Artístico, bem como emitir e entregar Nota Fiscal;

8.1.3. Executar a atividade ajustada neste Termo de Referência garantindo a presença dos músicos, na data e local estabelecidos pela Contratante;

8.1.4. Encaminhar ao contratante a Nota Fiscal correspondente ao objeto da contratação;

8.1.5. Responsabilizar-se integralmente pela entrega do objeto, assim como por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demandas previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

8.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas de cachês e transporte dos instrumentos e músicos até o local da apresentação;

8.1.7. Relatar à Contratante, quando questionado por esta, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação do serviço;

8.1.8. Providenciar a regularização, às suas expensas, de procedimento inadequados ou de serviços realizados em desconformidade com o previsto neste Termo de Referência;

8.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

8.1.10. Manter durante toda a vigência do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.1.11. Fornecer em qualquer época, os esclarecimentos e as informações que venhas a ser solicitadas pela Contratante, sobre o serviço objeto deste Termo de Referência;

8.1.12. Submeter-se às penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes, pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares;

8.1.13. Submeter-se as demais obrigações e responsabilidades previstas pela lei pertinente.

8.1.14. O Contratado autoriza a Contratante a fazer uso da imagem, voz e nome do artista como forma de divulgação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Prefeitura Municipal de Ibiporã por **prazo interminado**.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratado(a), informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

9.2. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução de entrega do objeto;

9.3. Acatar e colocar em prática as recomendações feitas pela Contratado(a) no que diz respeito a execução do objeto, desde que não contrariem o interesse da Administração;

9.4. Disponibilizar toda a infra-estrutura para a realização do Show Artístico: Palco, Som, luz de acordo com os rider's apresentados pela produção, camarins e sanitários próximo ao palco para a utilização do artista e equipe técnica e segurança;

9.5. Pagar à Contratado(a) pelo objeto do presente Termo de Referência, após devidamente atestada a Nota Fiscal, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecido;

10. DO LOCAL

10.1. O Show Artístico acontecerá no Lago Dom Pedro Zilli – Jardim Beltrão Ibiporã/PR.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. O preço ofertado está expresso em moeda corrente nacional e nele incluem-se todos os tributos e custos diretos e indiretos incidentes, taxas, impostos, diárias, deslocamento e demais despesas durante o prazo de garantia;

11.2. O pagamento do ECAD será de responsabilidade da Contratante;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Assinado por: LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO 19/10/2023

12:08:33 Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no

Decreto Municipal nº 403/2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PROPOSTA DA EMPRESA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

CARTA/CONVITE

Vimos por intermédio desta, convidar a dupla João Vitor e Gabriel para participar do evento organizado pela Prefeitura Municipal de Ibiporã por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em comemoração ao aniversário do município de Ibiporã.

Gostaríamos de verificar a possibilidade da atração musical no **dia 11 de novembro de 2023** a partir das 21h00min a ser realizado no Lago Dom Pedro Zilli, localizado no Jardim Beltrão Park em Ibiporã.

Certos da atenção, aguardamos seu retorno para darmos andamento ao processo de contratação.

Ibiporã/PR, 02 de outubro de 2023

LOURDES APARECIDA DA SILVA
NARCIZO:67381162920

Assinado de forma digital por
LOURDES APARECIDA DA SILVA
NARCIZO:67381162920
Dados: 2023.10.19 11:42:51
-03'00"

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JOÃO VITOR & GABRIEL

Rolândia-PR 10 de Outubro de 2023.

PROPOSTA COMERCIAL SHOW JOÃO VITOR E GABRIEL

Data do show: 11 de NOVEMBRO 2023

Cidade: Ibiporã - PR

Formato: Apresentação Artística

Evento: PREFEITURA

Contato: (43) 9 9683-5329

Confirmamos a disponibilidade da data de **11 de NOVEMBRO de 2023**, para show da dupla **João Vitor e Gabriel** de 1:50 hora de apresentação, na cidade de **IBIPORÃ- PR**, nas seguintes condições:

Valor do cachê:

R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) – *Valor com Nota Fiscal.*

Incluídas as despesas de:

- Apresentação Artística;
- Transporte da Equipe;
- Alimentação de equipe
- Hospedagem para dupla e equipe

Não inclusas as despesas de:

- Estrutura: Rider de palco (conforme estabelecido pela dupla), som e luz, gerador, estrutura de camarim e abastecimento, carregadores.

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

G A Gonçalves Silva Shows e Eventos Ltda ME

CNPJ 34.118.003/0001-46

contratos.joaovitoregabriel@gmail.com

@joaovitoregabriel

Escritório Artístico JV&G

AV. Brasília 2051-cond. Portal das Flores

Cep:86.600-469- Rolândia/PR

Tel: **(43) 9 8801-0878**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**DOCUMENTOS DIVERSOS DA
EMPRESA**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.118.003/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2019
NOME EMPRESARIAL G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOAO VITOR E GABRIEL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 2051	COMPLEMENTO COND PORTAL DAS FLORES BLOCO B4 CASA 328
CEP 86.600-469	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL	MUNICÍPIO ROLANDIA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCNEGRAO.PEDRO@OUTLOOK.COM
TELEFONE (43) 9683-5329		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2023** às **08:27:12** (data e hora de Brasília).


Página: **1/1**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GABRIEL APARECIDO GONCALVES SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) DEVANIL REGINALDO DA SILVA		(mãe) VANIA DUARTE GONCALVES SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/12/1998	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136453289	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 104.477.939-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA Brasília				NÚMERO 2051
COMPLEMENTO CASA 328, B4, RESIDENCIAL	BAIRRO/DISTRITO Parque Industrial Cafezal	CEP 86600-469	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006554 - Rolândia	
MUNICÍPIO Rolândia				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA Brasília				NÚMERO 2051
COMPLEMENTO COND PORTAL DAS FLORES;BLOCO B4;CASA 328;	BAIRRO/DISTRITO Parque Industrial Cafezal	CEP 86600-469	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006554 - Rolândia	
MUNICÍPIO Rolândia	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCNEGRAO.PEDRO@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 5911102, 7739099, 8230001, 9001906	Descrição do Objeto Produção musical, filmes para publicidade, Atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de equipamento profissional de som e vídeo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 04/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X 2º Tabelionato Rolândia PR			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2190002703600		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:04 SOB Nº 41108644263.
PROTOCOLO: 193447991 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903039587. NIRE: 41108644263.
G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Duque de Caxias, 194, Sala 01, Centro - Cep 86600-057 - Fone: (43) 3015-3006 - Rolândia - PR


Selo Digital Nº sV%AA.usUNa.QoPqK-b4FCM.8Hk02 Consulte em
http://www.nota.com.br

Reconheço por Verdadeira de **GABRIEL APARECIDO GONÇALVES SILVA** *0002*
F2CVYQBHV-73959E-13*

Rolândia-Paraná, 11 de junho de 2019

Em Teste da Verdade


LUCAS SANTANA SIERRA - Escrevente




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:04 SOB Nº 41108644263.
PROTOCOLO: 193447991 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903039587. NIRE: 41108644263.

G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
GABRIEL APARECIDO GONCALVES SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 13645328-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 104.477.939-00 24/12/1998

FILIAÇÃO
 DEVANIL REGINALDO DA SILVA
 VANIA DUARTE GONCALVES SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 06816676320 26/01/2022 28/03/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Gabriel Ap

LOCAL DATA EMISSÃO
 ROLANDIA, PR 06/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Patricio

48337856031
 PR914260322

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1597516690

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1597516690

JOÃO VITOR & GABRIEL

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Declaro que os devidos fins, que a empresa **G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 34.118.003/0001-46, representada por **GABRIEL APARECIDO GONÇALVES SILVA, CPF 104.477.939-00, RG 13.645.328-9**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasília, 2051, condomínio Portal das Flores, Bloco B4, Rolândia – PR CEP 86.600-469, detém exclusividade dos shows em todo território nacional e internacional da dupla composta por: **VICTOR HUGO ALVES, CPF 079.768.689-42, RG 10.725.555-9** e **GABRIEL APARECIDO GONÇALVES SILVA, CPF 104.477.939-00, RG 13.645.328-9**, conhecida artisticamente como **JOÃO VITOR E GABRIEL**. Conforme em shows já estabelecidos anteriormente, temos um crescimento de valor do cachê que está recorrendo devido ao crescimento musical da dupla no cenário nacional e alta financeira do mercado incluindo todos os custos de toda estrutura da dupla.

G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS LTDA

TAR. SÃO MARTINHO
FURMA
RECONHECIDA

S.M. Serviço Distrital de São Martinho
Av. Marzadema nº 210 - Distrito de São Martinho - Comarca de Rolândia PR

Selo nº 10636PqLGGsLsIlyyQweJjeAV

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de GABRIEL APARECIDO GONÇALVES SILVA Dou fé. Distrito de São Martinho-PR, 11 de abril de 2022 - 14:35:03h

Em Teste da Verdade



Toshiko Abe Horimouti-Notaria Substituta
Emol.: R\$5.35(VRC 21,73). Funrejus: R\$1.34. Selc.: R\$1.02.
FUNDEP: R\$0.27. ISSQN: R\$0.11. Total: R\$8.09

G A Gonçalves Silva Shows e Eventos Ltda ME

CNPJ 34.118.003/0001-46

redes.joaovitoregabriel@gmail.com

@joaovitoregabriel

Escritório Artístico JV&G

AV. Brasília 2051-cond. Portal das Flores

Cep:86.600-469- Rolândia/PR

Tel:43 9 9914-9619 /43 9 9683-5329

JOÃO VITOR
& GABRIEL

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

(inciso V, do art.27 da LEI Nº 8.666/93, Acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa **G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: **34.118.003/0001-46**, sediada na **AV BRASILIA N. 2051**, na cidade de **ROLÂNDIA - PR** CEP: **86600-469**, representada pelo Sr **GABRIEL APARECIDO GONÇALVES SILVA**, portador da carteira de identidade nº **13.645.328-9** e CPF: **104.477.939-00**.
DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

13 de Junho de 2023.



**JOÃO VITOR
& GABRIEL****DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE**

A empresa **G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **34.118.003/0001-46**, sediada na **AV. BRASÍLIA Nº 2051**, bairro **Jardim Costa do Sol** CEP **86600-469**, na cidade de **ROLÂDIA - PR**, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de inexigibilidade de licitação, instaurado pela Prefeitura Municipal de **XAMBRÊ - PR**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, e que até a presente data inexistente faros impeditivos para a nossa habitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

21 de Junho de 2023



JOÃO VITOR
& GABRIEL

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **34.118.003/0001-46**, por intermédio de seu presente representante legal o Sr. **GABRIEL APARECIDO GONÇALVES SILVA**, portador do CPF nº **104.477.939-00**, DECLARA, especialmente, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por doação como dispõe a Lei Orgânica do Município de **XAMBRÊ-PR**.

21 de Junho de 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

PESQUISA REALIZADA NO SITE DA DUPLA JOÃO VITOR E GABRIEL

Pesquisa realizada em 16 de outubro de 2023

Por Aline Silva Escobar – Matrícula nº 4473.1

<https://www.youtube.com/channel/UCIqNEK0pVKfm5CGmcrNQ2dQ>

The screenshot shows the YouTube channel page for 'João Vitor e Gabriel'. The channel name is 'João Vitor e Gabriel' with the handle '@JoaoVitoreGabrielOficial', 9,47 mil subscribers, and 55 videos. The bio mentions 'MÚSICA POESIA SAFADA COM GUILHERME E BENUTO' and provides an Instagram link. The main video featured is 'João Vitor e Gabriel, Guilherme e Benuto - Poesia Safada' with 1,469,132 views. Below this, there is a 'Vídeos populares' section with six video thumbnails and their respective titles and view counts.

Thumbnail	Video Title	Views	Age
	João Vitor e Gabriel - Já PODE OU TÁ CEDO? feat. ...	2 M de visualizações	há 3 anos
	João Vitor e Gabriel, Guilherme e Benuto - Poesi...	1,4 M de visualizações	há 1 ano
	João Vitor e Gabriel, Israel & Rodolfo - Pick-Up Vermelha	1,1 M de visualizações	há 2 anos
	João Vitor e Gabriel - Vilamina C (CLÍPE OFICIAL)	284 mil visualizações	há 4 anos
	João Vitor e Gabriel, Marco Brasil Filho - Aperta no...	135 mil visualizações	há 1 ano
	João Vitor e Gabriel - Bagunçando o Quarto (CLIP...	83 mil visualizações	há 3 anos

<https://www.instagram.com/joaovitoregabriel/>

Instagram

João Vitor e Gabriel (@joaovitoregabriel)

5 publicações 64,2 mil seguidores A seguir 2881

João Vitor e Gabriel

Artista

† Perfil oficial João Vitor e Gabriel

Shows 43 9 9683-5329

Ouça Poesia Safada part. Guilherme e Benuto

youtube/G377HRLSR6K

Seguido/a por da_cavalcant, sedeceraspongas, giovanevicinus + 3 outras pessoas

GRUPO ZAP

PUBLICAÇÕES REELS IDENTIFICAÇÕES

vai não para

JOÃO VITOR e GABRIEL

AMOR CÉ TÁ ME CARAFANDO

BRIEL

15:27 16/10/2023

<https://www.facebook.com/joaovitoregabriel/>

Facebook

facebook.com/joaovitoregabriel

João Vitor e Gabriel

5 mil seguidores • 312 seguindo

WhatsApp Mensagem Seguir

Publicações Sobre Menções Avaliações Reels Fotos Mais

Apresentação

Sejam bem vindos. Somos a dupla João Vitor e Gabriel.

Curta, comente e se divirta conosco com muit

Página - Artista

(43) 99683-5329

Publicações

João Vitor e Gabriel

10 de outubro às 17:44

Arapongas/pr foi lindo

15:27 16/10/2023

<https://www.deezer.com/br/artist/13214733>

<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/Oo6DPisVeAxDfj1SrCjF3E>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**CERTIDÕES DE
REGULARIDADE FISCAL**



AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 20301 /2023

Nome / Razão.....:G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS
Endereço.....:AV BRASILIA 2051
Bairro.....:PQ INDUSTRIAL CAFEZA
CNPJ / CPF.....:34.118.003/0001-46
Requerente.....:SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUR
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas
NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de
exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua
autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 19 de Outubro de 2023.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:946627092946627

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032044808-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.118.003/0001-46**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031798986-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.118.003/0001-46**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.118.003/0001-46

Razão Social: G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS

Endereço: AV BRASÍLIA 2051 BLOCO B4 CASA 328 / PARQUE INDUSTRIAL C /
ROLÂNDIA / PR / 86600-469

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2023 a 10/11/2023

Certificação Número: 2023101202061129223217

Informação obtida em 23/10/2023 10:04:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.118.003/0001-46

Certidão n°: 57929849/2023

Expedição: 19/10/2023, às 08:41:32

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.118.003/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34118003000146

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/10/2023 11:10:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS**
CNPJ: **34.118.003/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**NOTAS FISCAIS DE OUTROS
ÓRGÃOS PÚBLICOS**

G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS AVN BRASILIA, 2051 - COND PORTAL DAS FLORES BLOCO B 4 CASA 328 CEP: 86600-469 - Bairro: PRQ.IND. DO CAFEZAL Município: ROLÂNDIA - PR E-mail: escritoriograofiscal1@outlook.com Fone: (43) 9968-3529 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 34.118.003/0001-46 **** 548481		Número da NFS-e	
		20210000000015	
		31/12/2021	8e9781e33


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (43) 3255-8600 - nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	21/12/2021	Exigível	ROLÂNDIA/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social				Município de Prestação do Serviço			
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU				SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR			
Endereço							
VANIO GHELLERE,S/N							
Cidade		UF	Fone	CEP			
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU		PR	(45) 3565-8100	85877-000			
Bairro							
CENTRO							
CNPJ / CPF		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
76.206.499/0001-50							
E-mail							

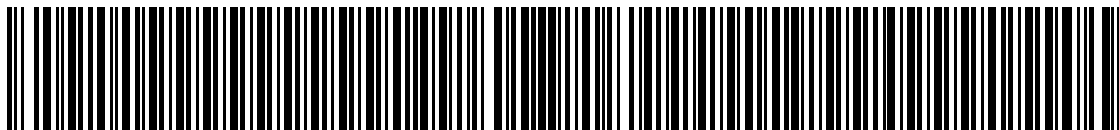
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO					
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF		Inscrição Municipal	
*****		*****		*****	
E-mail			Fone		Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU; Contratação de Banda para realização de Show no município de São Miguel do Iguaçu; DUPLA JOÃO VITOR E GABRIEL, APRESENTAÇÃO NO DIA 31/12/2021; Conta Bancária: Banco Sicoob c756 Agencia 4355 Conta Corrente: 64.557-5 CNPJ: 34.118.003/0001-46 G A Gonçalves Silva Show e Eventos.. Alíquota Efetiva: 5,0000000000%.	50.000,00	5,00	2.500,00	Não

Código do Serviço				Código NBS			
12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.				*****			
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
50.000,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	50.000,00	Valor Líquido da NFS-e	50.000,00				

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$2375,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$6725,00; Total Aprox: R\$9100,00. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 25/05/2023 às 10:08:56.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal

202100000000158e9781e3334118003000146

G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS AVN BRASILIA, 2051 - COND PORTAL DAS FLORES BLOCO B 4 CASA 328 CEP: 86600-469 - Bairro: PRQ.IND. DO CAFEZAL Município: ROLÂNDIA - PR E-mail: escritoriograofiscal1@outlook.com Fone: (43) 9968-3529 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 34.118.003/0001-46 **** 548481		Número da NFS-e	
		20220000000023	
		24/11/2022	32ed745e5


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (43) 3255-8600 - nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	24/11/2022	Exigível	ROLÂNDIA/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social				NOVA FÁTIMA/PR			
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA							
Endereço							
DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES,420							
Cidade	UF	Fone	CEP				
NOVA FÁTIMA	PR	(43) 3552-1122	86310-000				
Bairro							
CENTRO							
CNPJ / CPF		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
75.828.418/0001-90							
E-mail							
contatonovafatima@gmail.com							

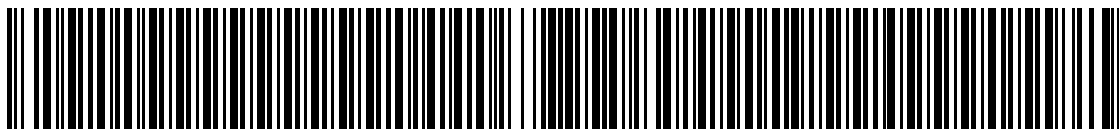
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO					
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF		Inscrição Municipal	
*****		*****		*****	
E-mail			Fone		Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Contratação de show artístico da Dupla "João Vitor e Gabriel", para a realização do show de 01 de janeiro de 2023, na cidade de Nova Fátima/PR; Conta Bancária: Banco Sicoob c756; Agencia 4355 Conta Corrente: 64.557-5; CNPJ: 34.118.003/0001-46; G A Gonçalves Silva Show e Eventos.	40.000,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço				Código NBS			
12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.				*****			
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e		40.000,00		Valor Líquido da NFS-e		40.000,00	


Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$1900,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$5380,00; Total Aprox: R\$7280,00. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 25/05/2023 às 10:08:29.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal

2022000000002332ed745e534118003000146

G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS AVN BRASILIA, 2051 - COND PORTAL DAS FLORES BLOCO B 4 CASA 328 CEP: 86600-469 - Bairro: PRQ.IND. DO CAFEZAL Município: ROLÂNDIA - PR E-mail: escritoriograofiscal1@outlook.com Fone: (43) 9968-3529 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 34.118.003/0001-46 **** 548481		Número da NFS-e	
		202300000000030	
		02/01/2023	155994a31


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (43) 3255-8600 - nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	02/01/2023	Exigível	ROLÂNDIA/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE UNIFLOR				UNIFLOR/PR			
Endereço DAS FLORES,118							
Cidade UNIFLOR	UF PR	Fone (44) 3270-1150	CEP 87640-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 76.279.975/0001-62		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
E-mail *****							

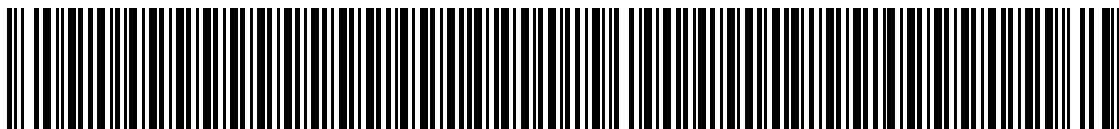
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR. EM COMERAÇÃO AO FINAL DE ANO. SHOW COM A DUPLA (JOÃO VITOR E GABRIEL), NO DIA 31/12/2022 COM DURAÇÃO DE HS 2:30 (DUAS HORAS E MEIA). TRANSLADO TERRESTRE IDA E VOLTA, DIÁRIA ALIMENTAÇÃO, HOTEL, VAN, LOCAL, ABASTECIMENTO DE CAMARIM E NOTA FISCAL	31.500,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.		Código NBS *****	
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00
IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 31.500,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00
Valor Total do ISSQN 0,00		Valor Dedução/Descontos 0,00	
Valor Total da NFS-e	31.500,00	Valor Líquido da NFS-e	31.500,00


Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$0,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$0,00.	
---	---

Consulta realizada em 25/05/2023 às 10:08:28.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal

202300000000030155994a3134118003000146

G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS AVN BRASILIA, 2051 - COND PORTAL DAS FLORES BLOCO B 4 CASA 328 CEP: 86600-469 - Bairro: PRQ.IND. DO CAFEZAL Município: ROLÂNDIA - PR E-mail: escritoriograofiscal1@outlook.com Fone: (43) 9968-3529 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 34.118.003/0001-46 **** 548481		Número da NFS-e	
		202300000000034	
		08/07/2023	8e65fa578


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (43) 3255-8600 - nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	05/07/2023	Exigível	ROLÂNDIA/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social				MARIPÁ DE MINAS/MG			
MUNICIPIO DE MARIPA DE MINAS							
Endereço							
SAO SEBASTIAO,162							
Cidade	UF	Fone	CEP				
MARIPÁ DE MINAS	MG	(32) 3263-1310	36608-000				
Bairro							
CENTRO							
CNPJ / CPF		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
17.724.162/0001-75							
E-mail							

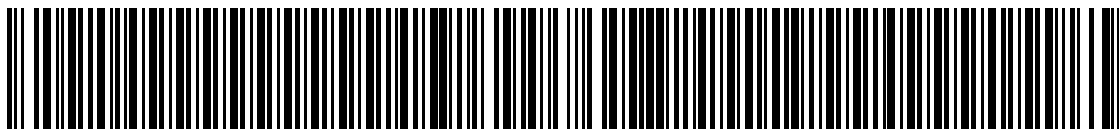
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO					
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF		Inscrição Municipal	
*****		*****		*****	
E-mail			Fone		Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Show no Município de Maripá de Minas; Data: 08/07/2023; Conta Bancária: Banco Sicoob c756; Agencia 4355 Conta Corrente: 64.557-5; CNPJ: 34.118.003/0001-46; G A Gonçalves Silva Show e Eventos.	60.000,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço				Código NBS			
12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.				*****			
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e		60.000,00		Valor Líquido da NFS-e		60.000,00	

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$2850,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$8070,00; Total Aprox: R\$10920,00. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 05/07/2023 às 16:41:58.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal

2023000000000348e65fa57834118003000146



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

**INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Objeto

Show artístico com a Dupla João Vitor e Gabriel para o dia 11 de novembro de 2023, Aniversário do Município de Ibiporã.

2. Justificativa

Conforme descrito pela Secretaria Municipal de Cultura na Solicitação de Compra-Contratação e respectivo Termo de Referência, anexos ao processo.

3. Análise Prévia do Pedido

O presente processo teve sua origem a partir do Protocolo 15641/2023 da Secretaria Municipal de Cultura contendo pedido de compra nº 2520, Solicitação de Compra-Contratação e Termo de Referência da respectiva Secretaria Municipal, além de diversos outros documentos anexados ao Protocolo pela própria Secretaria, entre eles a proposta no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da empresa G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS de CNPJ nº 34.118.003/0001-46, detentora de representação para fins de comercialização do show da dupla João Vitor e Gabriel.

4. Regularidade Fiscal

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos na legislação vigente. Neste contexto, foi observado que para o rol de documentos de regularidade fiscal exigidos para Inexigibilidade de Licitações, a empresa G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS, detentora da proposta, apresenta suas certidões de regularidade fiscal em dia, conforme consta no presente processo. Complementando o processo, foi efetuada a consulta ao site do TCE-PR, bem como no Tribunal de Contas da União - TCU para verificar se a empresa possui alguma restrição de contratação com o Município de Ibiporã-PR, não sendo constatado qualquer impedimento, as devidas consultas constam no processo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

5. Considerações Finais

Após todos os trâmites elencados acima, segue o processo para Divisão de Licitações para que procedam com a solicitação junto à Divisão de Contratos para elaboração de Minuta de Contrato e junto à Procuradoria Geral do Município - PGM para análise da legalidade da contratação com base no Artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Ibiporã, 23 de outubro de 2023.

Elaborado por Thiago Sawada – Divisão de Compras.

LEANDRO
GARCIA
DAVOLIO:0336472
4989



Leandro Garcia Davólio
Divisão de Compras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

PEDIDO DE COMPRA FINAL



Re: Pedido de Compra nº 2520 - Show Artístico com a Dupla João Vitor e Gabriel



De SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IBIPORÃ
<admin.cultura@ibipora.pr.gov.br>
Para Thiago Sawada <thiago.sawada@ibipora.pr.gov.br>
Data 23/10/2023 16:15

 2 - TERMO DE REFERÊNCIA.doc(~118 KB)

Boa Tarde, solicitação assinada!

Em anexo a documentação solicitada.

Qualquer dúvida estou a disposição.



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,
ALINE ESCOBAR
Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Ibiporã
e-mail: admin.cultura@ibipora.pr.gov.br
43 3178-0215/ 43 3178-0216
Av. Dom Pedro II, 368, Centro.

Em 23/10/2023 11:37, Thiago Sawada escreveu:

Bom dia, Senhores e Senhoras. Espero que estejam bem.

Venho através desta, informar que o processo de **Contratação de Show Artístico com a Dupla João Vitor e Gabriel** encaminhado para a Divisão de Compras no dia 19/10/2023 está retornando para Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Referente ao pedido de nº **2520** (Elotech), seguir os seguintes procedimentos:

- Conferir ou inserir as dotações.
- Conferir ou inserir fiscais e gestor.
- Conferir os demais itens.
- Secretário autorizar o pedido de compra via sistema.
- **Responsável, encaminhar como resposta deste e-mail o TERMO DE REFERÊNCIA em arquivo WORD.**

Observação: Valores e quantidades não podem ser alterados.

Assim que o pedido de compra estiver devidamente autorizado, aguardo o retorno via e-mail junto ao TERMO DE REFERÊNCIA em arquivo WORD.

--



Prefeitura do Município de Ibiporã

Atenciosamente,

Thiago Sawada

Divisão de Compras

Telefones: (43)3178-8404 / (43)3178-8490

Email: thiago.compraspmi@gmail.com

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – Centro – Ibiporã-PR

www.ibipora.pr.gov.br

**MUNICIPIO DE IBIPORA****Paraná**

Exercício: 2023

** Data da Impressão **

23/10/2023

Pedido de Compra Nº 2520

Encaminhado para: Central de Compras

Informações Gerais do Pedido**Data:** 16/10/2023 **Centro Custo:** SECRETARIA DE CULTURA**Prazo Entrega / Execução:** 26 Dias**Prazo Pagamento:** EM ATÉ 10(DEZ) DIAS APÓS A ENTREFA DA NFD-e**Tipo:****Faturamento:****Contato:** ALINE SILVA ESCOBAR**Número:** -**Sistema de Registro de Preço - SRP ? NÃO****Bens ou Serviços a Licitar**

Lote	Ord.	Cód. Item	Quantidade	Unidade	Especificações Gerais	Valor Unitário	Valor Total
1	1	52462	1.00	SER	Show Artístico da Dupla João Vitor e Gabriel Conforme Termo de Referência	25.000,0000	25.000,00

Valor Total 25.000,00

Justificativas das Necessidades dos Bens ou Serviços

Justificativa: A Prefeitura Municipal de Ibiporã por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo realiza todos os anos o evento do aniversário do Município considerando que é de suma importância a comemoração para a valorização da história e da memória;

1.1. Considerando que o Evento de Aniversário da cidade é sempre muito aguardado e esperado por todos os municípios e esse ano não seria diferente;

1.2. Considerando também que é dever da Secretária sempre fomentar o lazer e a interação da população e com isso fomentar o comércio local proporcionando renda aos ambulantes e consequentemente recolhimento de taxas para os cofres públicos;

1.3. Considerando que o evento sempre atrai muitas pessoas, inclusive de cidades vizinhas fomentando o Turismo;

1.4. Considerando que o evento faz parte do Calendário de Eventos do Município;

1.5. Considerando que cabe ao Poder Público incentivar o uso dos espaços públicos e promover a vinda de pessoas que comumente não usariam os locais públicos, a pretensa apresentação artística em questão acontecerá no Lago Dom Pedro Zilli, o espaço conta com 44.830,58m² de área e foi entregue a comunidade em 02 de junho de 2023.

Assim sendo, para abrilhantar as festividades do aniversário do Município de Ibiporã, será contratado a Dupla João Vitor e Gabriel para o dia 11 de Novembro de 2023. O show terá duração de 110 minutos com início às 21h00min, conforme proposta, no valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), estando incluso todos os custos com cachês e transporte dos instrumentos e músicos até o local da apresentação.

Os custos com estruturas para a realização do evento, tais como: palco, som e iluminação serão de responsabilidade da administração municipal.

Assim sendo justifica-se.

Dotações Orçamentária

0700113392000721083390390000 - 31000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Responsáveis pelo Contrato

	Nome	CPF	Matrícula	Cargo/Função
Fiscal	JONAS AGUIAR BATISTA	991.696.067-49		instrutor de musica
Gestor	Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	673.811.629-20	4722-1	Secretária de Cultura e Turismo

Etapa: Autorizado por - 23/10/2023 15:57:04
 LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
 CPF:67381162920 - Nº Pedido : 2.520,00
 - Matrícula: 4722-1

Etapa: Criado / Corrigido - 16/10/2023 14:37:09
 ALINE SILVA ESCOBAR
 CPF:06276662992 - Nº Pedido : 2.520,00
 - Matrícula:

Etapa: Devolvido - 23/10/2023 11:28:59
 THIAGO SAWADA
 CPF:11803503912 - Nº Pedido : 2.520,00
 - Matrícula:

Etapa: Em Conferência - 23/10/2023 11:28:20
 THIAGO SAWADA
 CPF:11803503912 - Nº Pedido : 2.520,00
 - Matrícula:

Fluxo de Pedido - Pedido de Compra nº 2520 -**Tramitado e Assinado eletronicamente com base no Decreto nº 403/2021**